



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº0131/2017-NCI

PARECER Nº 0131/2017-NCI	
INTERESSADO	SECRETARIA MUN GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº052/2017-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
PREGOEIRO	LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA.	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 022/2017-SEMGA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para aquisição de uma grade aradora, cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

Legislação

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Análise e Avaliação

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

FASE INTERNA	FASE EXTERNA
<ul style="list-style-type: none">- Solicitação da Despesa com justificativa através de Memo. nº095/2017-SEMGA, e Projeto Básico com as especificações do objeto;- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa para abertura do processo licitatório;- Termo de Referência;- Cotação/Pesquisa de Preços;- Valor estimado para a realização da fase de lance do certame;- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;- Ato de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio;- Existência de termo de autuação e outros;- Minuta do edital;- Parecer Jurídico.	<ul style="list-style-type: none">- Publicação no DOU, DOE, Jornal de Circulação Regional e Mural da SEMGA;- Edital com seus anexos;- Não houve empresa credenciada- Acompanha a ata de abertura no dia 22/08/2017- Não houve nenhum licitante, portanto não há documentação, proposta e a licitação foi deserta.- Termo de Homologação;- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 121 a 230.

Não compareceu nenhuma empresa interessada em participar da licitação, tendo sido declarada DESERTA.

4- Conclusão

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Mojuí dos Campos (PA), 20 de Novembro de 2017.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017